



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Em 26/03/03

Assessoria de Plenário

IND 225/2003

INDICAÇÃO N° 3
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 26/03/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras a reforma e a revitalização da ciclovia Ceilândia -Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras a reforma e revitalização da ciclovia Ceilândia-Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

As cidades de Ceilândia e Taguatinga têm poucos espaços de esportes e lazer e, mesmo assim, alguns se encontram em péssimo estado de conservação. Um desses espaços, a ciclovia Ceilândia -Taguatinga, tinha no passado um grande número de freqüentadores, mas hoje, infelizmente, encontra-se em péssimo estado de conservação.

Sabendo que a população daquelas Cidades é carente de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

